

PORTARIA Nº 059/2024

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 104/2024 do Ofício nº 029/2024 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de Turno Suplementar;

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de Trabalho conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRICULA	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
ANGÉLICA MENDES	400636	20 horas	05/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal